



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1561 de 03/08/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0001.2001				PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITURA GABINETE E DEPENDÊNCIAS Manutenção das Atividades do Gabinete	
	05	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02 02.11 02.11.01 04.122.0004.2006				PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção das Atividades da Administração	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
02.11.02 28.846.0003.0002				SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA Contribuição do PASEP	
	44	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	52.000,00
02.13 02.13.01 04.123.0006.2008				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SETOR DE FINANÇAS Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	62	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.2025				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades da Saúde	
	223	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.19 02.19.01 17.512.0023.2031				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO Manutenção das Atividades do Saneamento Bã	
	289	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
				Total do Remanejamento	277.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0001.2001				PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITURA GABINETE E DEPENDÊNCIAS Manutenção das Atividades do Gabinete	2.000,00
	06	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 02.12 02.12.01 04.122.0002.2005				PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA Manutenção das Atividades da Procuradoria	20.000,00
	49	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	50	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.13 02.13.01 04.123.0006.2008				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SETOR DE FINANÇAS Manutenção das Atividades do Setor Finance	6.000,00
	58	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	
	60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.14 02.14.01 25.752.0008.2010				SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manutenção das Atividades do FUMIP	1.000,00
	67	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.19 02.19.01 17.512.0023.2031				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	200.000,00
	295	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.19.02 15.452.0024.1018				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Investimentos nos Serviços Municipais	30.000,00
	297	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	12.000,00
	307	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total do Remanejamento					277.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 32.000,00 trinta e dois mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0001.2002				PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITURA Gabinete e Dependências Manutenção das Atividades das Dependências	11.000,00
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	

AMU

02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02				SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
28.846.0003.0002				Contribuição do PASEP	
	44	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
02.15				SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01				SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012				Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	96	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
	98	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
02.15.06				SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2022				Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	
	188	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	222	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total do Transposição					32.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	43	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	83	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	87	1	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1010			Investimentos no Esporte e Lazer	
	185	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	210	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total do Transposição				32.000,00

amw

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 03 de agosto de 2020.



ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância
com a Lei Orgânica do Município de Potim,
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
em 03 de 08 de 2020